

## **PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA**

**Aos Projetos de Lei: 203/2025, 343/2025 e ao Projeto de Resolução 7/2026**

### **I – RELATÓRIO**

Projeto de Lei 203/2025 do Vereador Emanuel Ramos - Institui o programa “Praça Parceira” sobre a utilização de praças públicas no Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE e dá outras providências. Projeto de Lei 343/2025 do Vereador Emanuel Ramos - Dispõe sobre a obrigatoriedade da recomposição adequada de calçamento, pavimentação ou passeio público danificados em razão de obras de ligação de água, esgoto, energia ou quaisquer intervenções particulares, no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências. Projeto de Resolução 7/2026 do Vereador Emanuel Ramos - Concede o Título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Paulo Ricardo do Nascimento Mendes.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e encontra-se em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos LEGAIS.

Voto pelas suas **APROVAÇÕES**.

**JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA**  
RELATOR

### **III – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Legislação e Justiça opinou, por unanimidade, quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos se encontram em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA, EMANUEL SOUZA RAMOS E JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA**.

**Plenário, 06 de maio de 2026.**

**TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**  
Presidente

**JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA**  
Relator

**EMANUEL SOUZA RAMOS**  
Secretário

